

PORTARIA N. TC-0691/2023

Altera a portaria N. TC-0579/2022, que constituiu comissão de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 27 de dezembro de 2001](#);
considerando os processos SEI n. 22.0.000004659-4 e 23.0.000004105-0;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria N. TC-0579/2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Cristiane de Souza Reginatto, matrícula 450.787-8, da Diretoria-Geral de Administração (DGAD);

.....;

III – Odinéia Eleutério Kuhnen, matrícula 450.957-9, do Instituto de Contas (ICON);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 16.08.2023.